



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA – RO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PALACIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO



RESOLUÇÃO Nº 004/2017

“REVOGA-SE A RESOLUÇÃO Nº 002/2017 E O ARTIGO 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 006/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CORUMBIARA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 24, incisos X e XV da Resolução 003/03, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 002/2017.

Art. 2º. Fica revogado o artigo 2º da Resolução nº 006/2016.

Art. 3º. As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Corumbiara-RO, serão realizadas sempre as Sextas-feiras, com início às 19:00 (dezenove) horas.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Corumbiara, 04 de abril de 2017;

VEREADORES

Valdinei Da Costa Espindola
Valdinei Da Costa Espindola
Vereador Presidente
Biênio 2017/2018

Sidinei dos Santos Moura
Sidinei dos Santos Moura
Vereador Vice-Presidente
Biênio 2017/2018

Terezinha Ap. Rosa Silva
Terezinha Ap. Rosa Silva
Vereadora 1º Secretária
Biênio 2017/2018

Daniel Camilo Neves
Daniel Camilo Neves
Vereador 2º Secretário
Biênio 2017/2018

